



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 003/2023

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado do Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira);

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em razão desta data.

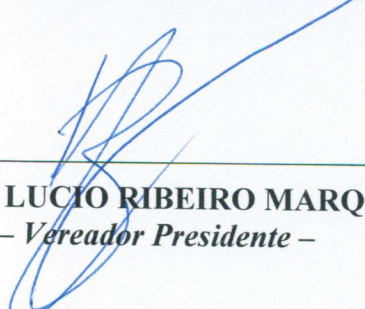
RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em razão do feriado do dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), data alusiva ao Carnaval.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2023.



MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
– Vereador Presidente –